



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo 2026.001.800
Indicação nº 362 de 16 de
Março de 2026

INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. **MARÇAL GONÇALVES LEITE FILHO (MARÇAL FILHO)**, Prefeito Municipal, ao Sr. **JOÃO ALCANTARA FILHO**, Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, ao Sr. **LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos da SEMSUR e ao Sr. **JORGE LUÍS DE LÚCIA**, Secretário Municipal de Obras Públicas, solicitando que seja realizado **estudo de viabilidade para instalação de um ponto de ônibus coberto na Rua Cândido de Carvalho, em frente ao nº 1900, no bairro Jardim Canaã I.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a uma solicitação recorrente dos moradores da região e, especialmente, dos estudantes que utilizam diariamente o transporte coletivo para se deslocarem até o Instituto Federal de Mato Grosso do Sul – Campus Dourados.

Atualmente, os usuários do transporte público aguardam o ônibus no local sem qualquer tipo de abrigo, ficando expostos às intempéries, como sol intenso, chuva e vento, o que gera desconforto e dificuldades, sobretudo para estudantes, trabalhadores e idosos que utilizam o serviço diariamente.

A instalação de um ponto de ônibus coberto, além de proporcionar melhores condições de espera aos usuários, contribui para a organização do embarque e desembarque, melhoria da mobilidade urbana e valorização da infraestrutura pública no bairro.

Diante da relevância da demanda e do impacto positivo para a comunidade local, solicita-se à Secretaria competente a análise e posterior execução do serviço indicado.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 16 de Março de 2026

Laudir Antonio Munaretto
Vereador - MDB